

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DAS SALAS PEDAGÓGICAS.**

**2. DA JUSTIFICATIVA**

1 – Justifica-se a abertura do presente processo licitatório objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais para compor a implantação de três Salas Pedagógicas no amparo a crianças, adolescentes e famílias em diversas situações, em parceria com o SAI, CREAS e CRAS, a referida aquisição é relevante e fundamental para o desenvolvimento das atividades assistenciais, bem como, os materiais didáticos adquiridos irão enriquecer as atividades educativas, proporcionando um ambiente de aprendizado mais eficaz.

2 – Considerando o **DFD de Nº: 202407250001**, impetrados neste departamento de planejamento pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIXUNA DO PARÁ** menciona que o devido processo trata-se de uma segunda chamada, considerando que o processo anterior foi FRACASSADO, tendo em vista que nenhuma proposta foi cadastrada até a devida data e hora do certame.

3 - Esta ação é um reflexo do compromisso da Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL de Ipixuna do Pará em gerar um impacto significativo na vida da comunidade atendida. Ela está alinhada com os princípios fundamentais da assistência social e da educação inclusiva, reforçando o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida para todos.

**3. DO QUANTITATIVO E CUSTO UNITARIO ESTIMADO**

Sequencial	Descrição	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor de referência
1	KIT PAINEL PSICOMOTOR	Painel de coordenação motora, contem 11 atividades: passa cores, pandeiro, aramado, xilofone, reCo reco, atividades de coordenação motora total de 2 circuitos, bate pinos, aprendendo o alfabeto, divisor de cores e formas, produto em acabamento de primeira qualidade. Faixa etária recomendada: A partir de 2 anos Dimensões do produto: 220 x 60x 10 cm Dimensões do produto com embalagem: 110 x 60x20 cm Peso aproximado do produto:15000g Itens inclusos: 2 peças para montagem do painel Composição / Material: Madeira, plástico, aço, E.V.A.	Unidade	15,00	R\$ 2.305,83
2	GANGORRA CAVALINHO INFANTIL	Material plástico rotomoldado, cor diversas.	Unidade	5,00	R\$ 267,25

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3	TATAME EVA	Cada tatame tem 50x50cm e 10mm, ou seja, 1 cm de espessura	Unidade	40,00	R\$ 112,80
4	RÉGUA GIRAFÁ AMIGA	régua de altura infantil, régua de crescimento ·Tipo: quebra-cabeça ·Material: madeira reflorestada ·Composição: 1 (uma) régua modelo Girafinha composta de 7 peças · Tamanho do produto embalado: 420 x 300x30mm ·Idade mínima recomendada: a partir de 12 meses. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Esta régua é fabricada em madeira, madeira reflorestada de 3mm de espessura. O corte laser produz excelente nível de detalhes. ·Escala em cm. Com variação a cada 1cm.A escala inicia em 20 cm com máximo de 1,40m.	Unidade	3,00	R\$ 131,98
5	CAIXA TATIL DICA	Material MDF, contendo duas aberturas protegidas com material emborrachado + 8 pares de botões cobertos, com matérias de diferentes texturas, dimensões 26x25x12	Unidade	6,00	R\$ 113,66
6	BLOCO LÓGICO	Este material ter por objetivo que a criança desenvolva estruturas de pensamento que irão facilitar o seu contato posterior com a matemática. O trabalho é realizado em plano reflexivo e não abstrato. Desenvolve basicamente as noções de conceitos matemáticos (conjunto, ordenação, seriação), o raciocínio lógico matemático, expressão verbal,etc. Cor: Colorido Material: MDF Quantidade de peças: 48 Tipo de brincadeira: Imaginação Idade Recomendada: A partir de 3 Anos Certificado: CE- BRI/003-N 3107-07,Conteúdo da embalagem: 1 Jogo Blocos lógicos Dimensões aproximadas do produto: 5x 20x25 cm (AxL x P) Dimensões aproximadas da embalagem :6x21x26 cm(Ax L x P) Peso aproximado do produto: 1.3 Kg Peso aproximado da embalagem: 1.4 Kg Informações Adicionais: Alta qualidade para os momentos de diversão Os objetos que ambientam as imagens, não acompanham o produto. Fique atento: As cores das imagens podem sofrer alterações devido a luminosidade, configurações do monitor e até mesmo a percepção do usuário	Unidade	3,00	R\$ 62,70
7	ESQUEMA CORPORAL MENINA/MENINO	quebra cabeça do esquema corporal	Unidade	6,00	R\$ 87,82
8	DOMINÓ	Dominó com 28 peças em MDF com imagens coloridas e "vivas" acondicionado em caixa de madeira medindo 16x13x5cm.Tamanho das peças 3,5 x 07x0.5cm	Unidade	6,00	R\$ 37,50
9	BLOCOS DE MONTAR 500 PÇS	Blocos de Montar Coloridos Tamanho das peças: de 2,5cm a 5cm Composição: Plástico não tóxico, seguro e de qualidade.	Unidade	6,00	R\$ 126,28
10	TENDAS	Tendas de brinquedo ao ar livre castelo jogar portátil dobrável tipi príncipe dobrável tenda crianças indoor cubby jogar casa crianças presentes. Tamanho:135cm de altura, 105cm de diâmetro inferior,40cm de diâmetro após dobrar	Unidade	3,00	R\$ 233,42

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11	COLCHONETES	COLCHONETE 90 CM X 40CM X 3 CM MARCA: IMPAKTCOM Colchonete D23- Colchonete Espuma D23 dobrável para exercícios, utilizado em Academias, Escolas, Creches, Atividades Esportivas e Recreativas. Produzido em espuma D23, 100% forrado em Napa e com tratamento anti-âcaro e antialérgico.O Colchonete é fabricado com os melhores materiais para melhor resistência e conforto VANTAGENS E BENEFÍCIOS: - Material Resistente. -Conforto e Qualidade. - Fácil de Higienizar. -Praticidade na armazenagem. -Apoio durante exercícios. - Auxílio no posicionamento. -Abdominais, flexões, Pilates e Yoga. DADOS TÉCNICOS: - Tamanho: 90 x40 x3cm - Composição interna Espuma de poliuretano.- Composição da capa: Napa Densidade: 23	Unidade	6,00	R\$ 83,80
12	FANTOCHES DIVERSOS	Fantoches artesanal, tem aproximadamente 60cm.	Unidade	4,00	R\$ 74,26
13	BAÚ PSICOMOTRICIDADE COM 10 PEÇAS DIVERSAS	Baú Pedagógico, com 10 jogos educativos confeccionados em madeira. - RELOGIO EDUCATIVO EM MADEIRA, medindo aproximadamente 23 x 19 x 6 cm, -CUBOS DE ENCAIXE, medindo aproximadamente 6,5 x 12 x 12 cm. - PASSA FIGURAS, medindo aproximadamente 29 x 14x6 cm. -PRANCHA DE SELEÇÃO, medindo aproximadamente 18 x 18x 5 cm. - PULA CORDA, medindo aproximadamente 2.00 mt. - BATE PINOS, medindo aproximadamente 20 x 23x9 cm, - JOGO DE DAMAS, medindo aproximadamente 26 x 26 x 4 cm. -DOMINÓ TRADICIONAL, medindo aproximadamente 16,5x12,5x3,5cm.- DOMINO ASSOCIAÇÃO GEOMÉTRICA, medindo aproximadamente 16,5 x 12,5x4cm. - JOGO DE PINOS COLORIDOS, medindo aproximadamente 18x14x6,5 cm.	Unidade	3,00	R\$ 659,93
14	TUNEL CENTOPEIA	Túnel centopeia infantil jott Play em bagunzito 4m dobrado colorido	Unidade	3,00	R\$ 409,54
15	ESCORREGADOR PEQUENO	Faixa etária recomendada: A partir de 18 meses Dimensões do produto: 86 x 148 x60cm Dimensões do produto com embalagem: 30 x 135x64cm Peso aproximado do produto: 7200g Itens inclusos:1 Escorregador Composição/ Material: Plástico Embalagem: Plástico	Unidade	3,00	R\$ 565,73
16	BRINQUEDOS EDUCATIVO CUBO DE DIDATICO	Brinquedo educativo cubo de didático com blocos, Crianças de ate 7 anos	Unidade	3,00	R\$ 100,39
17	ESCORREGADOR GRANDE	produzido em plástico com 4 degraus. imensões: Comprimento:2,20m Largura:69 cm Altura: 1,27m	Unidade	3,00	R\$ 770,00
18	TAPETE EM EVA NUMERICO	30x30cm cada, 8mm de espessura com 36 peças	Unidade	3,00	R\$ 209,20
19	BOLINHAS COLORIDAS COM 500UN	Bolinhas coloridas para piscina pacote com 500 unidades cada Bolinhas coloridas para piscina de bolinhas. Somos fabricantes. Produto de alta qualidade e durabilidade. Produzido com material atóxico. Não amassa. 500 bolinhas na caixa	Caixa	3,00	R\$ 180,65

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

20	DADOS NÚMEROS	Dado desmontável em EVA Medida 15cm Espessura 10 mm Números de 1 ao 6 colados na peça. altura:0.10cm Largura: 15.00cm Comprimento: 15.00 cm Peso: 130g	Unidade	6,00	R\$ 58,80
21	DADOS VOGAIS	Dado desmontável em EVA Medida 15 cm Espessura 10 mm Números de 1 ao 6 colados na peça. altura:0.10 cm Largura: 15.00 cm Comprimento:15.00 cm Peso: 130 g	Unidade	6,00	R\$ 70,10
22	PISCINA DE BOLINHAS	4 placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade; - 4 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo colorido blindado; -Rede de proteção Especial; -Toldo confeccionado com lona colorida de grande densidade; -Estrutura 100% em Aço Galvanizado; Tamanho: 1,50mx1,50m; -Altura total montada: 1,90m -Placas com 45cm de altura ; - Capacidade máxima: 7 crianças	Unidade	3,00	R\$ 1.005,17
23	JOGO DE MEMORIA NUMEROS E QUANTIDADES	Material em MDF, tamanho 5x5x0,3cm cada peças. Estojo em MDF, 13x13x6,5cm, composição 40 peças.	Unidade	30,00	R\$ 51,33
24	BANDINHA RITMICA	Composição: Conjunto de 20 instrumentos mini reais, como segue:01 Afuchê 01 Agogo 01 Black 01 Campanela 01 Castanhola 01 Clave De Rumba 01 Conguê 01 Flauta Doce 01 Ganzá 01 Maraca 01 Pandeiro Pastorial 01 Platinelas 01 Prato 01 Surdo-Mor 01 Tambor 01 Surdao 01 Corneta 01 Reco-Reco 01 Pandeirinho E 01 Triângulo. Embalagem mochila com alça. CE-BRI/ICEPEX - N 00928-96	Unidade	4,00	R\$ 953,76

1 - O valor total estimado para os itens pretendidos é de **R\$ 62.541,57** (Sesenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme documentos acostados nos autos.

2 – Os quantitativos estimados para o presente processo licitatório, relacionado neste ETP, servem apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento. Os serviços licitados serão fornecidos ao Município de **IPIXUNA DO PARÁ- Pa**, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, (salvo casos fortuito de força maior).

**4. DA AREA REQUISITANTE**

Orgão Gerenciador	Responsável
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>MAELLEN DE SOUZA DUARTE</b> Secretária Municipal de Assistência Social Decreto nº 457/2024 - GP

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## 5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

1 - Com base no objeto de contratação citado, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DAS SALAS PEDAGÓGICAS**, foram listadas as principais soluções de contratação junto aos fornecedores e órgãos públicos, assim como a avaliação da solução mais adequada para atender as necessidades da contratação:

2 - Contratação direta com fornecedor: Envolve selecionar um fornecedor específico por intermédio de **Processo licitatório**, para realizar do objeto, onde a empresa interessada possa comprovar sua expertise em fornecimento de **itens** igual e/ou similares e é capaz de atender as especificações técnicas e prazos necessários;

3 - Contratação através de terceirização: Esta opção envolve a contratação de uma empresa especializada que será responsável por toda a gestão do objeto, incluindo a contratação de subfornecedores e gestão de mão de obra, sob fiscalização do órgão requisitante;

4 - Formas alternativas de contratação: Podem incluir parcerias público-privadas (PPPs), onde há uma partilha de investimentos e riscos entre o setor público e o privado.

5 - Ao avaliar as soluções, considerando as características específicas do **Município de IPIXUNA DO PARÁ**, como a acessibilidade limitada e a necessidade de atenção nas condições exencial e necessarias, a contratação por PREGÃO ELETRÔNICO na forma de REGISTRO DE PREÇO, surge como a opção mais adequada. Isso se dá pelo fato de que, ao selecionar de forma legal, um fornecedor qualificado e com experiência comprovada **PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DAS SALAS PEDAGÓGICAS**, para o presente órgão público o qual compete assegurar maior controle sobre a qualidade do bem adquirido, visando à obtenção de melhores preços e condições necessaria e desejada.

## 6. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

1 - Dentro do âmbito do planejamento, a abertura de processo licitatório no que tange a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DAS SALAS PEDAGÓGICAS**, foi identificada como uma iniciativa prioritária para atender a demanda adequada e supramencionados, irão atender há carência, e propocionará conforto e comodidade para a população, contribuindo para a transformação positiva daqueles que buscam apoio nos serviços de acolhimento e assistência social.

## 7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1 - Considerando as premissas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que norteiam as contratações públicas visando o atendimento ao interesse público com a seleção da

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

proposta mais vantajosa, realizou-se uma análise minuciosa da solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DAS SALAS PEDAGOGICAS**. A solução aqui descrita alinha-se ao dever de planejamento, eficiência, em obtenção de resultados que demonstrem eficácia administrativa.

**2** - A solução proposta foi conjuntamente avaliada pelas áreas técnica, será posterior analisada pela area jurídica e administrativa, e considerada a mais adequada para atender as necessidades desta administração, estabelecidas após um estudo detalhado observando o seguinte:

**a** - Compreensão da dinâmica e das necessidades específicas do Município de IPIXUNA DO PARÁ, permitindo a proposição de um um estudo onde foram detectados as especificações de todos os serviços necessarias para atender as expectativas locais e promova a integração comunitária para o bem da coletividade.

**3** - A solução técnica apresentada como objeto deste **ETP** configura-se como a opção mais eficiente e eficaz no atual mercado de contratações, pois foi projetada para otimizar recursos financeiros, físicos e humanos, maximizando seu valor ao longo do ciclo de vida da infraestrutura. Ressalta-se o alinhamento da solução ao que estabelece o Art. 12 da Lei 14.133/2021, assegurando que o planejamento seja adequado e eficiente, conforme os parâmetros estabelecidos, além de estabelecer critérios claros e objetivos para julgamento das propostas.

**4** - Por fim, a especificação do objeto deste **ETP** que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DAS SALAS PEDAGOGICAS**, se demonstra como a solução mais conveniente e adequada para o atendimento das políticas públicas, representando não apenas uma resposta das necessidades atuais, mas também uma perspectiva de atendimento contínuo e duradouro, atendendo ao princípio da efetividade e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos.

## **8. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓCIO**

**1** - Conforme estabelecido pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que rege as licitações e os contratos administrativos distintos dos tradicionais previstos pela Lei nº 8.666, de 1993, a participação de empresas sob a forma de consórcio em processos licitatórios está sujeita a diferentes considerações e restrições explicitadas pelo próprio texto legal. Levando em conta os aspectos relevantes da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DAS SALAS PEDAGÓGICAS**, objetivando atender as necessidades do Município de IPIXUNA DO PARÁ, chegou-se ao entendimento que a vedação da participação de empresas na forma de consórcio é a medida mais adequada a ser adotada neste caso específico.

**2** - No âmbito da nova Lei de Licitações, mais precisamente no Art. 15, a participação de consórcio em licitações é permitida, desde que atendidas determinadas formalidades. Entretanto, a complexidade e os custos administrativos para a fiscalização e gerenciamento da execução contratual por consórcios podem ser exponencialmente maiores quando comparados com contratações diretas. Alguns dos fatores que contribuem para essa decisão são:

**a** - A natureza dos serviços – a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DAS SALAS PEDAGÓGICAS**, não demanda o nível de capacitação técnica geralmente associado a consórcios, os quais são frequentemente formados para grandes aquisições e ou projetos de engenharia.

**b** - A gestão do contrato e afiscalização tendem a ser mais ágeis e eficazes quando lidamos com uma única empresa contratada, garantindo uma responsabilização mais direta e diminuindo os riscos de conflitos internos de um consórcio que possam impactar a entrega do objeto.

**c** - A eventual divisão de responsabilidades entre as empresas do consórcio poderia acarretar falhas na comunicação ou na coordenação das atividades, o que poderia comprometer o cronograma e a qualidade do fornecimento/execução.

**d** - A estrutura de governança local implica uma capacidade administrativa que se alinha mais eficientemente na contratação na forma tradicional e precisamente paltado na legislação vigente do queao gerenciamento complexo de um consórcio.

**e** - O Art. 33, inciso II, permite que Administração proíba a participação de consórcios, caso julgue que a singularidade do objeto ou as condições de execução não justifiquem tal composição, o que é aplicável ao caso em tela.

**3** - Em suma, a decisão pela vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio busca, sobretudo, assegurar o interesse público mediante a simplificação da contratação e a garantia de maior controle e eficiência na execução do objeto licitado, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia propostos pela Lei 14.133/2021.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**9. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE**

1 - Após análise meticulosa dos aspectos técnicos, e legais da Lei nº 14.133 de abril de 2021, bem como considerando as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de IPIXUNA DO PARÁ, as especificidades do objeto, qual seja, a uma **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DAS SALAS PEDAGÓGICAS**, posicionamos favoravelmente quanto a viabilidade e razoabilidade da aquisição. Os argumentos relevantes que sustentam tal conclusão incluem os seguintes aspectos:

a - Conformidade Legal: A contratação deve contemplar todos os princípios norteadores da Lei de Licitações, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros, assegurando um processo transparente e íntegro.

b - Alinhamento Estratégico: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DAS SALAS PEDAGÓGICAS**, está alinhada ao planejamento estratégico da entidade e ao interesse público.

c - Estudo Técnico Preliminar (ETP): As análises do ETP sublinham o valor da aquisição para o Município, além de atender aos requisitos de economicidade e eficiência preconizados pelo artigo 23 da Lei 14.133, viabilizando uma contratação que observa a proporcionalidade e razoabilidade dos custos.

d - Resultados Esperados: Os resultados almejados com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DAS SALAS PEDAGÓGICAS**, são de significativa relevância social, cumprindo com o objetivo de gerar o máximo de vantagem para a administração pública, em linha com o artigo 11 da referida lei.

e - Gestão de Riscos e Controles Internos: O processo em pauta contempla mecanismos eficientes para a gestão de riscos e estabelece controles internos no intuito de minimizar eventuais adversidades durante a execução do contrato.

f - Restrição a Participação de Empresas em Formas de Consórcio: De acordo com o artigo 14 da Lei 14.133, foi considerada a vedação de consórcios para esta contratação, tendo em vista a simplicidade e especificidade do objeto, garantindo assim a celeridade e economia do processo licitatório.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1 - fornecer o objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

2 - Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da **CONTRATANTE**; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 3 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 4 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 8 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 9 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua pro- posta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11 - Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;
- 12 - No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;
- 13 - No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 14 - Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

## **11. DO PAGAMENTO**

- 1 - O pagamento será realizado de acordo com a execução da entrega do produto, no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 2 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.
- 4 - Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**12. DA MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1 - Sugerimos que a contratação objeto deste **ETP**, seja realizada através de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** na forma **REGISTRO DE PREÇO**, com fulcro no **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 442/2023, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais legislação vigente.**

**13. DA ANÁLISE DE RISCO**

1 - A seguir de acordo com o Art. 22 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco. Esses resultados irão nortear as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

**1 RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO**

<b>RISCO 01</b>	ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR INSUFICIENTE PARA CONTRATAÇÃO	
<b>PROBABILIDADE (P)</b>	<b>BAIXA</b>	<b>DANO POTENCIAL</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	ALTO	Atrasos na realização do certame
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
Capacitação da equipe de planejamento	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
Solicitação junto ao corpo técnico do departamento de engenharia da prefeitura esclarecimento.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>(P) X (I) = 4</b>

<b>RISCO 02</b>	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA INADEQUADA	
<b>PROBABILIDADE (P)</b>	<b>BAIXA</b>	<b>DANO POTENCIAL</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	ALTO	Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviços de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem a qualidade
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente	Secretaria de Assistência Social	
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
Refazer o Termo de Referência.	Equipe de Planejamento	

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 4
----------------	---------------

<b>RISCO 03</b>	<b>INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	
<b>PROBABILIDADE (P)</b>	<b>BAIXA</b>	<b>DANO POTENCIAL</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	MÉDIO	Não contratação do objeto licitados
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Alinhamento com orçamento (LOA 2024)		Secretaria Municipal de Assistência social
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Reprogramação do planejamento financeiro		Contabilidade / Secretaria Municipal Assistência Social
NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 3	

**2 RISCOS – FASE DA LICITAÇÃO**

<b>RISCO 04</b>	O CERTAME LICITATÓRIO RESTAR DESERTO, CASO NENHUMA EMPRESA SE INTERESE POR SUA EXECUÇÃO OU FRACASSADO, CASO NENHUMA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS ESTEJAM DENTRO DOS PARAMETROS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.	
<b>PROBABILIDADE (P)</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>DANO POTENCIAL</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	MÉDIO	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos veículos em funcionamento.
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Correto planejamento das exigências postas para a contratação.		Equipe de Planejamento
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço.		Comissão de Licitação
NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 6	

<b>RISCO 05</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO</b>	
<b>PROBABILIDADE (P)</b>	<b>BAIXA</b>	<b>DANO POTENCIAL</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	ALTO	Prejuízo ao atendimento ou paralização de entrega dos itens relacionados ao objeto do processo
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Avaliação de capacidade técnica operacional da empresa		Comissão de Licitação
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Recessão contratual e reinício do processo licitatório		Comissão de Licitação
NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 4	

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**3 RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO**

<b>RISCO 06</b>	ATRASO NA CONTRATAÇÃO	
<b>PROBABILIDADE (P)</b>	<b>BAIXA</b>	<b>DANO POTENCIAL</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	MÉDIO	Deficiência na entrega dos itens licitados.
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para finalização dos serviços.		Fiscal de Contrato
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Aplicar penalidade prevista em contrato, para que a contratada venha a cumprir todas as demandas da secretaria municipal de saúde.		Procuradoria jurídica / Controle Interno
NÍVEL DE RISCO		(P) X ( I ) = 3

<b>RISCO 07</b>	AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO	
<b>PROBABILIDADE (P)</b>	<b>BAIXA</b>	<b>DANO POTENCIAL</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	BAIXO	Dano ao erário
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Pesquisa de preço de acordo com IN SEGES nº 65/ 2021 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia		Equipe de Planejamento
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado		Comissão de Licitação
NÍVEL DE RISCO		(P) X ( I ) = 2

<b>RISCO 08</b>	EXECUÇÃO DE OBJETO DA AQUISIÇÃO EM DESACORDO COM O CONTRATO	
<b>PROBABILIDADE (P)</b>	<b>BAIXA</b>	<b>DANO POTENCIAL</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	MÉDIO	Prejuízo ao erário
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Elaboração do termo de referência e especificações técnicas adequadas, fiscalização de contrato; fiscalização da entrega.		Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Sanções e penalidades previsto no contrato		Procuradoria Jurídica / Controle Interno
NÍVEL DE RISCO		(P) X ( I ) = 3

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para avaliar a probabilidade e impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 3 conforme defenida as tabelas abaixo:

**Escala de Probabilidade (P)**

Descritor	Descrição	Nível
Baixo	Evento casual e inesperado	1
Média	Evento esperado, de frequencia reduzida.	2
Alto	Evento usual, com histórico de ocorrencia.	3

**Escala de impacto (I)**

Descritor	Descrição	Nível
MUITO Baixo	Impacto Insignificante	1
Baixo	Impacto mínimo	2
Médio	Impacto mediano, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetos	4

Apos o resultados do cálculo da probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado, conforme tabela abaixo:

Nível de Risco	
1 a 4	Baixo
5 a 8	Médio
9 a 12	Elevado

Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, concui-se no dia 30 de julho de 2024.

3 - Diante do exposto, com base na análise criteriosa dos requisitos legais e técnicos, e considerando o elevado conhecimento da administração sobre o objeto licitado, Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, conclui-se que a elaboração do mapa de riscos se faz necessária para o presente processo licitatório.

**14. DA ENTREGA E DO PRAZO**

1 - A(s) licitante(s) vencedora(s) se obriga(m) a executar os serviços objetos desta licitação, mediante a emissão de ordem de compra pela PREFEITURA MUNICIPAL e SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir da data da assinatura do contrato.

2 - A entrega dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL e/ou secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL, prazo este que não poderá exceder o máximo de **5 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS. Imediatamente após a entrega dos ITENS, objetos desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos mesmos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

condições expressa no EDITAL deste referido processo, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

3 - Os serviços deverão ser entregues em perfeito estado de para uso. O não cumprimento dessa condição acarretará na revisão dos serviços, onde à empresa detentora da Ata, ficara obrigada a refazer os serviços, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, sendo os custos por conta da referida empresa. Os serviços deverão ser executados em conformidade com o termo de referência anexo I.

Todos os serviços deverão ser entregues devidamente qualificado para garantir a continuidade dos serviços públicos, conforme solicitações e autorização constante nos autos.

**4 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIXUNA DO PARÁ** será rigorosa na conferência dos itens entregues, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade do item entregue.

**5 - Os serviços devem obedecer às normas técnicas e exigências inerentes aos mesmos.**

**6 - Os itens em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento do serviço.**

#### **15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Os contratos oriundo do supramencionado processo licitatório aqui pretendido entrará em vigor na data de sua assinatura, terá sua validade compatível com exercício financeiro, salvo os casos fortuito de força maior devidamente justificado, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo.

A gestão do contrato ficará a cargo de servidor devidamente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de IPIXUNA DO PARÁ/pa.

IPIXUNA DO PARÁ/Pa, 30 de Julho de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**Maristella Moraes Castelo Branco**  
Presidente da Comissão de planejamento  
**PORTARIA Nº 373/2023**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**William Silva Moura Junior**  
MEMBRO

**Diego Lopes da Silva**  
MEMBRO

**MAELLEN DE SOUZA DUARTE**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 457/2024 - GP